

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO (Do Sr. Colbert Martins)

Senhor Presidente,

Tendo sido designado relator do Projeto de Lei nº 3.561, de 2000, que altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, verifico que ainda não se esgotou o exame de mérito da proposição, o qual deve preceder o juízo de constitucionalidade deste Colegiado.

Pelo exame dos autos, observa-se que a Comissão de Seguridade Social e Família apreciou o Projeto. Todavia, tendo a proposição repercussão direta sobre licitações e sendo esse tema fundamental do direito administrativo, impõe-se que seja ouvida a Comissão pertinente: a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Considerando o acima exposto, e com base no inciso XX do art. 41, do Regimento Interno da Casa, requeiro seja devolvido o Projeto de Lei nº 3.561, de 2000, ao Presidente da Câmara para a sua distribuição à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado Colbert Martins
Relator